



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 21 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 25 sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 25 / 01 / 2026

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Bento Souza Santos, para que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e a efetiva implementação das medidas de engenharia de tráfego visando à **instalação de semáforos** nos seguintes cruzamentos:

1. **Cruzamento da Avenida Pedro Celestino Leite Penteado com a via Avenida Doutor José Luiz Leme Maciel**
2. **Cruzamento da Rua José Luiz Leme Maciel com a Rua das Cisalpinas.**

JUSTIFICATIVA

O município de Cajamar vem registrando **rápida expansão urbana e aumento gradativo do fluxo de veículos**, especialmente na região de Jordanésia, onde se localizam os cruzamentos mencionados. As vias **Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, Avenida Dr. José Luiz Leme Maciel e Rua das Cisalpinas** tornaram-se eixos de ligação entre bairros residenciais, áreas comerciais e pontos de transporte coletivo, concentrando grande circulação de veículos e pedestres.

Esse crescimento tem gerado **retenções, conflitos de tráfego e risco aumentado de acidentes**, sobretudo nos horários de pico. A instalação de **semáforos** nesses cruzamentos é medida necessária para organizar o fluxo, melhorar a mobilidade local e garantir maior segurança aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente essas vias.

Diante desse cenário, a presente indicação busca garantir uma intervenção eficaz de engenharia de tráfego, adequando a infraestrutura viária ao atual volume de circulação e à expansão contínua da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2026

MARCELO DO GÁS
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 048 – GP

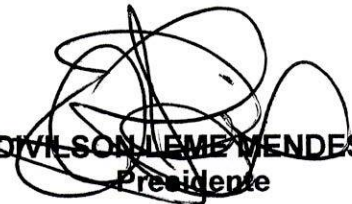
Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2026; 11/2026; 17/2026; 20/2026; 21/2026; 22/2026; 28/2026; 31/2026; 32/2025; 33/2026; 36/2026; 37/2026; 40/2026; 42/2026; 49/2026; 51/2026; 53/2026; 55/2026; 60/2026; 61/2026; 62/2026; 64/2026 e 68/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

